



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2006, NA ÀS 11 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e seis, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, nesta Capital, com início às 11 horas, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, por convocação do seu Presidente, na forma do disposto no parágrafo 5º, do artigo 22, do Estatuto Social, com a presença de seus membros: Glauco José Côrte – Presidente do Conselho de Administração, Adélcio Machado dos Santos – Secretário do Conselho de Administração, Miguel Ximenes de Melo Filho, Ricardo Moritz, João Fernandes Moraes, Içuriti Pereira da Silva, Adermo Francisco Crispim, Alaor Francisco Tissot e Francisco Teixeira Nobre, que assinam a presente ata, registrando-se, também, a participação dos Diretores Octávio Acácio Rosa, Gerson Pedro Berti e José Affonso da Silva Jardim, e de Assessores da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Glauco José Côrte, que cumprimentou todos os presentes e registrou as ausências justificadas dos Conselheiros Wadico Waldir Bucchi, Herbert Steinberg, Max Roberto Bornholdt e Arno Veiga Cugnier para, em seguida, passar à deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1. Apreciação da ata da última reunião – 12.06.2006 (Relator: Glauco José Côrte); 2. Eleição e posse do Diretor Comercial (Relator: Glauco José Côrte); 3. Alienação da participação da Celesc na Enercan (Relator: Gerson Pedro Berti). Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente cumprimentou a Diretoria e todo seu o corpo funcional na pessoa do Diretor Presidente Miguel Ximenes, pelo prêmio concedido à Celesc pela Revista Exame na categoria de melhor empresa na prestação de serviços da Região Sul. Com a palavra, o Diretor Presidente e Conselheiro Miguel Ximenes ressaltou que a Celesc vem se destacando nos últimos anos nas pesquisas de opinião pública junto com as grandes empresas do setor. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da última reunião do Conselho realizada no dia 12 de junho, que foi aprovada por unanimidade, com o pedido de inclusão do assunto a respeito da formação de comitês pelo Conselheiro Francisco Teixeira. Passando ao item seguinte da Ordem do Dia – eleição e posse do Diretor Comercial - o Conselho de Administração, por unanimidade, elegeu o Sr. Carlos Alberto Martins, brasileiro, casado, administrador, CPF 343.996.589-91, RG 838.618 -SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Otto Júlio Malina, 683, Ipiranga, São José – SC, CEP 88111-500, escolhido pelos empregados via pleito eleitoral, consoante previsto na Constituição do Estado de Santa Catarina e no Anexo à Lei 13.570/2005, o qual cumprirá mandato juntamente com os demais Diretores eleitos em janeiro de 2006, conforme o previsto no artigo 25 do Estatuto Social. Concluída a eleição, o sr. Carlos Alberto Martins foi convidado a tomar posse, pelo que declarou não estar incurso em nenhum dos impedimentos ou crimes previstos em lei que o impeça de exercer as funções para as quais foi eleitos, ficando indicado o endereço antes descrito para o recebimento de citações e intimações. O Sr. Presidente cumprimentou o novo Diretor, desejando-lhe sucesso na gestão comercial da Empresa, ciente de que a área representa um grande desafio a ser vencido pelo Diretor e, em nome do Conselho de Administração, ofereceu todo o apoio ao Sr. Carlos Alberto Martins. Na seqüência, todos os Conselheiros presentes cumprimentaram o Diretor eleito, o qual agradeceu ao Conselho pela eleição e se prontificou a trabalhar com seriedade para manter a Empresa competitiva no atual cenário



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

econômico-financeiro do Setor Elétrico. Logo após, com a palavra, o Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, Gerson Pedro Berti, iniciou a apresentação do último item da pauta fazendo um resumo do processo histórico de alienação dos ativos de geração e de outras participações, cujo prazo estaria se encerrando na data de hoje, 30 de junho, bem como sobre o indeferimento da ANEEL quanto ao pedido de prorrogação de prazo para a efetivação do processo decidido em reunião colegiada daquela Agência Reguladora no dia 27 último. Sobre as conseqüências do indeferimento, o Diretor manifestou a sua preocupação com a vigência dos contratos de venda de energia das usinas que estariam vinculados à efetivação do processo e completou dizendo que caberia recurso da decisão, haja vista que a Celesc não teria tido o benefício do prazo total permitido pela Lei. O Presidente Glauco Côrte recomendou todos os esforços da Diretoria no sentido de manter a normalidade das atividades, no que foi seguido por outros Conselheiros, e indagou ao Diretor Jurídico-Institucional, Octávio Acácio Rosa, sobre a possibilidade de interposição de recurso contra a decisão da ANEEL, ao que este respondeu que seria cabível mandado de segurança tendo em vista as alienações de ativos públicos, pelo que foi recomendado que se mantivesse preparado para tanto. Em seguida, o Sr. Presidente abordou a questão dos pareceres sobre a alienação da participação da ENERCAN sem licitação, e o Diretor Gerson Pedro Berti esclareceu que, consultado, o Dr. Carlos Ari Sumfeld manifestou-se pela “inviabilidade de ser promovida uma licitação pela CELESC”, por meio de uma minuta sumária das conclusões do parecer, que foi entregue aos Conselheiros e que será devidamente autenticada pela Diretoria (conforme solicitação do Conselheiro João Fernandes Moraes), para compor os arquivos oficiais do Conselho, afirmando que na próxima reunião do Conselho, agendada para o dia 11.08, já seria possível estar com a íntegra do referido parecer pronto para conforto dos Conselheiros. O Sr. Presidente solicitou que tão logo recebido, referido seja entregue a cada um dos Conselheiros. O Diretor também deu notícias sobre fissura no túnel da barragem da usina de Campos Novos – ENERCAN, fato que sobretudo faz merecer uma nova atenção para a oferta feita pela participação da Celesc naquele empreendimento. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Luiz Henrique M. Corrêa, Gerente de Mercado de Capitais do Banco do Brasil Investimentos, que fez uma explanação a respeito de todos os processos de avaliação econômico-financeira e elaboração de editais realizados até o momento, afirmando que todas as reuniões foram feitas com a ANEEL conforme o cronograma apresentado no início do processo. Colocada a matéria em apreciação pelo Presidente e após o exame da proposta favorável da Diretoria Executiva e com base nos pareceres anteriores dos Drs. Ronaldo Jardim e Luiz Carlos Blanchet e, mais recentemente, do Dr. Carlos Ari Sumfeld, em votação, foi aprovada por unanimidade a alienação da participação acionária de 2,03% da Celesc na Enercan – Empresa Campos Novos Energia S.A. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, com a lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os Conselheiros presentes e transcrita no Livro de Atas nº 06, às fls.36 a 37. Florianópolis, 30 de junho de 2006.

Adécio Machado dos Santos
Secretário do Conselho de Administração
RG-OAB/SC – 4912
CPF – 533181619-34

Glauco José Côrte
Presidente do Conselho de Administração
RG-OAB/SC – 752
CPF – 003467999-53